

2º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 00097/2023-CPL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - AVENIDA CABO BRANCO, 01780 - CABO BRANCO - SALA 12 - CXPST 97 - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 42.733.975/0001-79, neste ato representado por Leonardo Martins de Lima, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Valda Cruz Cordeiro, 01, Residencial Montes Claros, Apto 2502B, João Agripino - João Pessoa - PB, CPF nº 052.112.774-22, Carteira de Identidade nº 2.672.790 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO,** decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 90 (noventa) dias, contará a partir do dia 25/02/2024 estendendo-se até 24/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00097/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 23 de fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Kaline Silva Santos
CPF Nº 094.145.004-05

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Domilla Farias de M. Pinheiro
CPF Nº 015.981.204-80

Leonardo Martins de Lima
DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Leonardo Martins de Lima
CPF: 052.112.774-22